



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Visto  
2025-07-08  
Carvalho  
Pires  
Diniz

<b>Referência:</b>	CPI Conceção S 329/2024
<b>Designação do Concurso:</b>	Concurso público de conceção para a elaboração do projeto de Arquitetura e Especialidades do Parque Urbano Quinta do Jardim / Centro Ciência Viva / Academia de Ginástica
<b>Valor dos Prémios:</b>	54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) 1.º classificado: 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) 2.º classificado: 15.000,00€ (quinze mil euros) 3.º classificado: 8.000,00€ (oito mil euros) 4.º classificado: 4.000,00€ (quatro mil euros) 5.º classificado: 2.000,00€ (dois mil euros)
<b>Prazo para apresentação dos trabalhos de conceção:</b>	60 dias

## RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

### Apreciação e Ordenação dos Trabalhos

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício da Câmara Municipal de Castelo Branco, reuniu o júri do procedimento, em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seguintes membros efetivos:

Florindo Belo Marques, Arquiteto, Presidente do Conselho Diretivo da OASRC, Presidente do Júri, Luis Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento de Obras, Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco, vogal, João José Teixeira Pires, Arquiteto, vogal, Luís Maria Severino Arrais, Presidente Federação Portuguesa de Ginástica, vogal, Carlos Manuel de Jesus Santos, Arquiteto, Diretor da Universidade Lusíada Norte, vogal, Joana Catanho da Silva Sobral, Arquiteta Paisagista, vogal, e José Fernando Oliveira, Arquiteto, designado pelo Conselho Diretivo Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos, vogal.

O concurso público internacional de conceção seguido de possível ajuste direto para a elaboração do projeto de Arquitetura e Especialidades do Parque Urbano Quinta do Jardim / Centro Ciência Viva / Academia de Ginástica, é promovido pela Câmara Municipal de Castelo Branco, com a assessoria técnica da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos.

#### 1. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso de conceção, promovido pelo Município de Castelo Branco, com a assessoria técnica da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos (OASRC), tem como objeto a seleção de 1 (um) Trabalho de Conceção para a elaboração do **Projeto de Arquitetura e Especialidades do Parque Urbano Quinta do Jardim, Centro Ciência Viva e Academia de Ginástica**, em Castelo Branco, sendo intenção da Câmara Municipal de Castelo Branco celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Luís' circled at the top.*

procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O concurso foi publicitado no Diário da República n.º 1, de 02.01.2025, anúncio do procedimento n.º 14/2025 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º OJ S 253/2024, de 31.12.2024.

O presente Concurso de Conceção segue o disposto no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, e reveste a modalidade de concurso público, estando, como tal, os trabalhos de conceção sujeitos ao princípio do anonimato.

### 2. JÚRI DO CONCURSO

O presente concurso foi conduzido por um Júri designado pela Câmara Municipal de Castelo Branco.

O Júri iniciou as suas funções no dia útil subsequente à data de envio para publicação do Anúncio do concurso na II Série do Diário da República, exercendo as suas funções de acordo e conforme o estabelecido no artigo 68.º do CCP, competindo-lhe praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente concurso cuja competência não seja cometida à Câmara Municipal de Castelo Branco, nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas e a elaboração do presente Relatório.

Os trabalhos do Júri foram apoiados pelo gestor do procedimento designado pela Câmara Municipal de Castelo Branco.

O Júri designado para a apreciação dos trabalhos de conceção apresentados ao presente concurso foi composto pelos seguintes membros efetivos:

#### Presidente

**Florindo Belo Marques**, arquiteto, Presidente do Conselho Diretivo da OASRC

#### Vogais

**Luís Alfredo Cardoso Resende**, engenheiro, Diretor do Departamento de Obras, Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco

**João José Teixeira Pires**, arquiteto

**Luís Maria Severino Arrais**, Presidente da Federação Portuguesa de Ginástica

**Carlos Manuel de Jesus Santos**, arquiteto, Diretor da Universidade Lusíada Norte

**Joana Catanho da Silva Sobral**, arquiteta paisagista

**José Fernando Oliveira**, arquiteto

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 18.º dos *Termos de Referência*, os critérios de seleção dos trabalhos e a respetiva ponderação foram os seguintes:

C1 - Originalidade e inovação: 30%

C2 - Integração e articulação: 20%



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

C3 - Eficiência programática e energética: 30%

C4 - Exequibilidade e sustentabilidade financeira: 20%

### 4. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco (18.03.2025) teve lugar a primeira reunião do Júri, em formato *online*, para elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados até ao dia 10 de fevereiro de 2025, através do *micro-site* do concurso, conforme disposto no artigo 7.º dos *Termos de Referência*.

As respostas aos pedidos de esclarecimento, bem como algumas peças informativas complementares, foram disponibilizadas a todos os interessados simultaneamente no *micro-site* do concurso e na plataforma eletrónica *acinGov*, dando cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do art.º 7.º dos *Termos de Referência*.

Em virtude de a resposta aos pedidos de esclarecimentos ter sido efetuada em data posterior ao prazo limite fixado, foi prorrogado o prazo fixado para a apresentação de propostas, concretamente para as 17:00 do dia 12 de maio de 2025, cujo anúncio foi publicitado no Diário da República n.º 63, de 31.03.2025 e no Jornal Oficial da União Europeia, n.º OJ S 64/2025, de 01.04.2025.

### 5. ABERTURA E ANÁLISE FORMAL DOS TRABALHOS

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (21.05.2025), teve lugar a segunda reunião do Júri, no edifício da Câmara Municipal de Castelo Branco, para abertura e análise formal dos trabalhos entregues até ao término do prazo estabelecido, ou seja, até às 17:00 horas do dia 12 de maio de 2025.

No total, foram apresentados 16 (dezasseis) trabalhos.

O Júri procedeu à inscrição de um número em cada «INVÓLUCRO EXTERIOR», tendo verificado que um dos trabalhos, ao qual foi atribuído o número 16, foi registado com a hora de entrada às 17:13 do dia 12.05.2025. Ao abrigo do disposto no ponto I da alínea b) do n.º 5 do art.º 19.º dos *Termos de Referência*, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir o trabalho n.16 por ter sido apresentado após o termo do prazo fixado.

De seguida, o Júri procedeu à abertura de cada «INVÓLUCRO EXTERIOR» e à inscrição do respetivo número nos invólucros contidos no seu interior. Em continuidade, procedeu-se à abertura dos invólucros «TRABALHO» e à inscrição do respetivo número de ordem nos dispositivos eletrónicos que os integravam.

Os invólucros identificados exteriormente com a designação «CONCORRENTE» e «DIVULGAÇÃO» foram também numerados e rubricados por todos os membros do Júri, mantendo-se inviolados, em invólucros opacos e fechados, nas instalações da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Concluída a abertura dos invólucros «TRABALHO», iniciou-se uma primeira análise formal aos ficheiros contidos nos respetivos dispositivos eletrónicos, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 5 do art.º 19.º dos *Termos de Referência*.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Atendendo ao número de trabalhos apresentados e à necessidade de uma análise formal mais minuciosa, o Júri deliberou, por unanimidade, voltar a reunir posteriormente para conclusão da referida análise e subsequente apreciação dos trabalhos.

Nos termos do n.º 5 do art.º 8.º dos Termos de Referência e ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 68.º do CCP, por proposta do Júri, a Câmara Municipal de Castelo Branco designou o Dr. Eduardo João Abrantes Pereira, médico, como perito consultor para apoiar o Júri na análise das propostas, sem que o mesmo tenha direito de voto.

### 6. ANÁLISE, APRECIÇÃO E ORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (23.06.2025), teve lugar a terceira reunião do Júri, no edifício da Câmara Municipal de Castelo Branco, para conclusão da análise formal dos trabalhos entregues e a apreciação das respetivas propostas.

Num primeiro momento, na sequência da análise detalhada dos ficheiros contidos nos dispositivos eletrónicos entregues nos invólucros «TRABALHO», foram detetados elementos que, de alguma forma, direta ou indiretamente, permitiam identificar os concorrentes nos trabalhos com os números 01, 02, 12, 13 e 15, em particular:

- **número 01** – «DOSSIER DE APRESENTAÇÃO.pdf» – informação relativa ao autor do documento;
- **número 02** – «1. MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA.pdf» – informação relativa ao autor do documento;
- **número 12** – «DOSSIER DE APRESENTAÇÃO.pdf» – informação relativa ao autor do documento;
- **número 13** – «DOSSIER A4.pdf» – informação relativa ao autor do documento;
- **número 15** – «PAINEL 01.pdf», «PAINEL 02.pdf», «PAINEL 03.pdf», «PAINEL 04.pdf», «PAINEL 05.pdf», «PAINEL 06.pdf» – informação relativa ao autor do documento.

Nos termos do ponto II da alínea b) do n.º 5 do art.º 19.º dos Termos de Referência, não se encontrava assegurado o anonimato, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, proceder à exclusão dos referidos trabalhos.

Concluída a análise formal, o Júri iniciou a apreciação dos 10 (dez) trabalhos de conceção em condições de serem avaliados e ordenados: os trabalhos identificados com os números 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 14.

Os trabalhos foram analisados tendo em consideração a observância dos critérios de seleção e respetiva ponderação estabelecidos no artigo 18.º dos Termos de Referência.

Da análise, o Júri constatou com agrado a qualidade geral dos trabalhos de conceção apresentados. Todavia, foi considerada como muito relevante: a articulação das propostas com a envolvente existente e proposta, bem como a criação de espaços urbanos de qualificação da estrutura urbana, em especial na zona sul da área de intervenção; a relação direta com a Avenida Europa e o desenvolvimento urbano proposto a poente, com a conjugação das propostas do edificado para o Centro de Ciência Viva e a capacidade para a sua ampliação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Concluída a análise, o Júri atribuiu a classificação correspondente a cada critério de avaliação para cada um dos trabalhos, aplicando de seguida os valores de ponderação definidos nos Termos de Referência, obtendo a seguinte ordenação:

TRABALHO	ORDENAÇÃO FINAL
09	1.º lugar
14	2.º lugar
06	3.º lugar
03	4.º lugar
04	5.º lugar
07	6.º lugar
08	7.º lugar
05	8.º lugar
10	9.º lugar
11	10.º lugar

### 7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS E FUNDAMENTAÇÃO

1.º lugar

#### trabalho n.º 09

A proposta classificada em primeiro lugar apresenta um espaço de Praça perfeitamente integrado na estrutura confinante, delimitada pelos edifícios propostos para o Centro de Ciência Viva a poente, com o desenvolvimento planimétrico e volumétrico ao longo da Avenida Europa, e para a Academia de Ginástica a nascente, enquadrando o início da Avenida de Espanha.

Com a implantação dos edifícios proposta é criado um enfiamento perspético sobre o vale contendo o Parque Urbano, proporcionando um anfiteatro de estrutura orgânica enquadrado pelos edifícios propostos.

A proposta respeita o contexto cultural do parque e apresenta estratégias funcionais, ambientais, paisagísticas e culturais capazes de ampliar sustentadamente o valor do parque como um espaço vivo e complementar de vida urbana. Apresenta uma proposta equilibrada entre a recuperação do legado cultural e histórico e as necessidades contemporâneas de recreio e de prestação de serviços de ecossistema.

Do ponto de vista arquitetónico os edifícios apresentam qualidade formal na sua leitura volumétrica a partir da Praça por eles criada e contida, assumindo, de alguma forma, a “antecâmara” à entrada no Parque.

Por outro lado, do ponto de vista funcional, o Júri considerou que a proposta dava resposta aos requisitos programáticos do concurso, embora se ressalve que em fase posterior de projeto se possam efetuar correções e ajustes.

Do ponto de vista da eficiência energética, a proposta dá resposta aos objetivos previstos em programa recorrendo a soluções de iluminação natural, evitando dispositivos artificiais para o efeito, em particular no edifício da Academia de Ginástica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2.º lugar

### **trabalho n.º 14**

A proposta apresentada no trabalho n.º 14 realça também a necessidade da criação de um espaço de Praça a sul da área de intervenção, embora com uma estrutura mais rígida na implantação dos edifícios propostos, não permitindo uma eventual ampliação, em especial do Centro de Ciência Viva. Todavia, apresenta uma visão para o Parque Urbano que o Júri releva de grande qualidade, em que o racional de intervenção é equilibrado e realista, dando plena resposta às preocupações ambientais e paisagísticas expressas no Programa do Concurso.

3.º lugar

### **trabalho n.º 06**

O trabalho n.º 06 apresenta uma fraca relação com a envolvente, assumindo, todavia, uma proposta para o Parque Urbano muito bem estruturada, equilibrada, interessante e moderna que mantém a identidade das referências culturais e ambientais presentes, ampliando-as, sendo de assinalar o desenvolvimento linear do edifício proposto para o Centro de Ciência Viva.

4.º lugar

### **trabalho n.º 03**

A proposta apresentada com o n.º 03 revela uma fraca integração com a envolvente, propondo a via de atravessamento com um traçado sinuoso. Considera-se como positiva a implantação dos edifícios ao longo da Avenida Europa, criando uma frente edificada para a contenção visual do corredor perspético da via. A proposta apresenta alguns problemas de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, com o recurso a escadas em alguns locais do Parque Urbano.

5.º lugar

### **trabalho n.º 04**

O trabalho n.º 04 apresenta uma fraca relação com a envolvente, em especial com a área a poente da Avenida Europa, ignorando a estrutura urbana proposta. Por outro lado, faz a implantação do edifício do Centro de Ciência Viva ao longo do início da Avenida Europa, o que se considera positivo, com uma interessante proposta formal, recorrendo também a uma cobertura vegetal sem descorar uma boa iluminação natural dos espaços. A proposta apresenta estacionamento coberto em cave dedicada aos edifícios propostos, o que se considera positivo, embora oneroso e com reflexos no custo de manutenção. A proposta para a gestão hídrica do Parque revela-se interessante.

6.º lugar

### **trabalho n.º 07**

O trabalho apresentado com o n.º 07 possui uma fraca integração com a envolvente urbana existente e proposta, no caso a poente da Avenida Europa. A proposta para o Parque Urbano possui uma dimensão



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

generosa para o lago, visando proporcionar várias atividades lúdicas e desportivas. Nota-se algum desequilíbrio na proposta no foco dado à arquitetura e à arquitetura paisagística. A localização dos edifícios propostos não mereceu a concordância do Júri quanto ao seu enquadramento e relação com a estrutura urbana.

7.º lugar

### trabalho n.º 08

Este trabalho não apresenta qualquer relação com a estrutura urbana envolvente na Avenida Europa, onde é proposto o edifício da Academia de Ginástica, nem revela uma integração direta com o Parque. A proposta para o Centro de Ciência Viva salienta-se como interessante, criando um espaço exterior de acolhimento e distribuição funcional pelos corpos edificados propostos. O Parque Urbano não parece criar valor de uso ou atratividade para a população, com uma muito elevada área dedicada a um uso semi-particular (hortas).

Com base nos resultados constantes na lista ordenada e face à apreciação que muito sinteticamente aqui se apresentou, o Júri propõe ao órgão da Entidade Adjudicante que tomou a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, a atribuição de cinco prémios e duas menções honrosas, nos termos do disposto no artigo 22.º dos Termos de Referência. Desta forma, propõe-se a atribuição dos seguintes prémios:

DISTINÇÃO	TRABALHO	TIPO DE PRÉMIO	VALOR
1.º Prémio	<b>09</b>	Prémio de Consagração	€ 25.000,00
2.º Prémio	<b>14</b>	Prémio de Participação	€ 15.000,00
3.º Prémio	<b>06</b>	Prémio de Participação	€ 8.000,00
4.º Prémio	<b>03</b>	Prémio de Participação	€ 4.000,00
5.º Prémio	<b>04</b>	Prémio de Participação	€ 2.000,00
Menção Honrosa	<b>07</b>	Menção Honrosa	(não pecuniário)
Menção Honrosa	<b>08</b>	Menção Honrosa	(não pecuniário)

O júri congratula todos os premiados e mencionados honrosamente pela qualidade dos trabalhos e a dedicação expressa na sua realização.

### 8. TRABALHO DE CONCEÇÃO A SELECIONAR

Com base na lista ordenada, o Júri propõe à Câmara Municipal de Castelo Branco a seleção do Trabalho de Conceção identificado com o **número 09** para o desenvolvimento de um procedimento de ajuste direto, ao respetivo concorrente, a realizar ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, tendente à celebração de um contrato de prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades do Parque Urbano Quinta do Jardim, Centro Ciência Viva e Academia de Ginástica, em Castelo Branco, conforme o disposto nos números 1 e 5 do artigo 1.º dos *Termos de Referência*.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes

O Júri,

**Florindo Belo Marques**, arquiteto, Presidente do Conselho Diretivo da OASRC, Presidente do Júri

**Luís Alfredo Cardoso Resende**, engenheiro, Diretor do Departamento de Obras, Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco, Vogal

**João José Teixeira Pires**, arquiteto, Vogal

**Luís Maria Severino Arrais**, Presidente da Federação Portuguesa de Ginástica, Vogal

**Carlos Manuel de Jesus Santos**, arquiteto, Diretor da Universidade Lusíada Norte, Vogal

**Joana Catanho da Silva Sobral**, arquiteta paisagista, Vogal

**José Fernando Oliveira**, arquiteto, Vogal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

17011066  
225-07-08

*(Handwritten signatures and initials)*

<b>Referência:</b>	CPI Conceção S 329/2024
<b>Designação do Concurso:</b>	Concurso público de conceção para a elaboração do projeto de Arquitetura e Especialidades do Parque Urbano Quinta do Jardim / Centro Ciência Viva / Academia de Ginástica
<b>Valor dos Prémios:</b>	54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) 1.º classificado: 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) 2.º classificado: 15.000,00€ (quinze mil euros) 3.º classificado: 8.000,00€ (oito mil euros) 4.º classificado: 4.000,00€ (quatro mil euros) 5.º classificado: 2.000,00€ (dois mil euros)
<b>Prazo para apresentação dos trabalhos de conceção:</b>	60 dias

### ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

#### Identificação dos Concorrentes

#### 1. ACESSO AOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Concluída a elaboração e assinatura do **Relatório Final**, o Júri reuniu novamente aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (23.06.2025), pelas 17 horas, no edifício da Câmara Municipal de Castelo Branco, para prosseguir os trabalhos e proceder à abertura dos restantes invólucros.

Cumprido o disposto nos números 5 a 7 do artigo 19.º dos *Termos de Referência*, o Júri procedeu à abertura dos invólucros com a designação «CONCORRENTE» e «DIVULGAÇÃO», nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 19.º dos *Termos de Referência*.

Conhecida a identidade dos concorrentes, o Júri analisou os documentos submetidos, verificou o cumprimento formal dos elementos entregues e procedeu à elaboração das listas finais constantes dos pontos seguintes.

#### 2. LISTA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS

A lista dos 10 (dez) concorrentes admitidos é a seguinte:

TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR(A)
03	Ambrósio e Leitão Arquitectos, Lda.	José Miguel Gomes Leitão
04	Progitape - Projetos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.	Armando José Fernandes de Sousa
05	Fragmentos de Arquitectura - Arquitectos Associados, Lda. + Caldeira Cabral & Elsa Severino, Gabinete de Arquitectura Paisagista, Lda.	Duarte Jervis de Atouguia Pinto Coelho
06	Niel-Arquitectura, Lda.	Adriano Leite de Noronha Alves Niel
07	Clanet & Brito, Lda.	Alice Clanet-Hallard
08	Core Concept, Lda.	Ana Francisca da Costa Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

09	Nunes Toral Arquitectos	Filipe Nunes
10	Atelier BAUM Arquitetura Paisagista	Miguel Magalhães
11	M&P Corbal, Lda.	Joana dos Santos Duarte
14	Baldios + Embaixada	Samuel Alcobia e Nuno Griff

### 3. LISTA DOS CONCORRENTES EXCLUÍDOS

A lista dos 6 (seis) concorrentes excluídos, na sequência do incumprimento do prazo fixado para a entrega do trabalho (16) e da quebra do princípio do anonimato (01, 02, 12, 13 e 15), é a seguinte:

TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR(A)
01	TRAMA arquitetos	Bruno Filipe Alves Leitão
02	doisarquitectos - Cátia Alexandre & Nuno Costa, Lda.	Nuno Miguel Diogo Costa
12	Atelier do Beco da Bela Vista - Arquitetura Paisagista, Lda.	Luís Guedes de Carvalho
13	Dobrarquitectura, Lda.	Alexandra Paisana Belo
15	Pablo Pita Arquitectos / Pablo Rebelo & Pedro Pereira, Lda.	Hugo Filipe Sotto Maior Faria Carneiro
16	Ângelo João Freitas Ramalhete - arquitecto	Ângelo João Freitas Ramalhete

### 4. PROPOSTA DE ORDENAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

Concluída a apreciação material e formal de cada um dos trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, apresentar como proposta de ordenação dos trabalhos de conceção a que consta no quadro seguinte:

ORDENAÇÃO	TRABALHO	DISTINÇÃO	CONCORRENTE	COORDENADOR(A)
1.º lugar	09	1.º PRÉMIO	NUNES TORAL ARQUITECTOS	Arq. Filipe Nunes
2.º lugar	14	2.º Prémio	Baldios + Embaixada	Arq. Paisagista Samuel Alcobia Arq. Nuno Griff
3.º lugar	06	3.º Prémio	Niel-Arquitectura, Lda.	Arq. Adriano Niel
4.º lugar	03	4.º Prémio	Ambrósio e Leitão Arquitectos, Lda.	Arq. João Miguel Gomes Leitão
5.º lugar	04	5.º Prémio	Progitape - Projetos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.	Arq. Armando J. Fernandes de Sousa
6.º lugar	07	M. Honrosa	Clanet & Brito, Lda.	Arq.ª Alice Clanet-Hallard
7.º lugar	08	M. Honrosa	Core Concept, Lda.	Arq.ª Ana Francisca da Costa Silva
8.º lugar	05	-	Fragmentos de Arquitectura - Arquitectos Associados, Lda.	Arq. Duarte Jervis de Atougua Pinto Coelho



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

---

				+	Caldeira Cabral & Elsa Severino, Gabinete de Arquitetura Paisagista, Lda.
9.º lugar	10	-	Atelier BAUM Arquitetura Paisagista	Arq. Paisagista Miguel Magalhães	
10.º lugar	11	-	M&P Corbal, Lda.	Arq.ª Joana dos Santos Duarte	

---

### 5. DECISÃO DE SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO AOS CONCORRENTES

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 219.º-I do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual, o Júri, na sequência da elaboração do Relatório Final e da identificação e admissão dos concorrentes que determinaram a proposta de seleção constante no número 4, remeteu para a entidade adjudicante, a Câmara Municipal de Castelo Branco, o *Relatório Final do Júri*, acompanhado do presente Anexo, para que esta proceda à homologação do resultado do concurso e subsequentemente notifique os concorrentes da sua decisão de seleção, fazendo a divulgação pública dos resultados nos termos e nos meios previstos nos *Termos de Referência*.

Para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes

O Júri,

**Florindo Belo Marques**, arquiteto, Presidente do Conselho Diretivo da OASRC, Presidente do Júri

**Luís Alfredo Cardoso Resende**, engenheiro, Diretor do Departamento de Obras, Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco, Vogal

**João José Teixeira Pires**, arquiteto, Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

---

*Luís Maria Severino Arrais*

---

**Luís Maria Severino Arrais**, Presidente da Federação Portuguesa de Ginástica, Vogal

*Carlos Manuel de Jesus Santos*

---

**Carlos Manuel de Jesus Santos**, arquiteto, Diretor da Universidade Lusíada Norte, Vogal

*Joana Catanho da Silva Sobral*

---

**Joana Catanho da Silva Sobral**, arquiteta paisagista, Vogal

*José Fernando Silveira de Oliveira*

---

**José Fernando Oliveira**, arquiteto, Vogal